



...continuação... plicativas de entidade sem finalidade de lucros. **2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil - Resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000):** As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19.12.2013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiem ou compõem a escrituração contábil. **2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran, Rua Angela Mirella, nº 354, Jardim Barueri, Barueri/SP, CEP 06411-330, CNPJ nº 61.699.567/0018-30. 3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002) e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. **3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 dias.

Descrição	31.12.2018	31.12.2017
Saldo em Caixa	-	-
Saldo em Bancos	1.370,66	112,58
Saldo em Aplicações Financeiras	2.341.741,35	2.991.508,47
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>2.343.112,01</b>	<b>2.991.621,05</b>

Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2018 o montante de R\$ 2.343.112,01 demonstrado no quadro acima. **3.2 - Aplicações Financeiras:** As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores se encontram aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

Instituição	Financiadora	Tipo de Aplicação	Rentabilidade % no Mês	Saldo 31/12/2018
Banco Bradesco	CDB	CDB	1,04	301,04
Banco Bradesco	CDB	CDB	3,68	299.436,79
Banco Bradesco	FIC DE FI	Renda FIXA Refer	0,25	272,47
Banco Bradesco	FICFI RF	Referenciado DI	0,46	107.912,02
Banco Bradesco	FIC DE FI	Renda FIXA Marte	0,45	1.933.716,58
Banco Bradesco	FIC FI	Renda FIXA Simples	0,33	102,45
<b>Total</b>				<b>2.341.741,35</b>

\*a rentabilidade da poupança está atrelada as regras do sistema financeiro nacional. **3.3 - Contas a Receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme a resolução 1.305/10 (que aprova a NBC TG 07) e conforme resolução 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002) a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga de equilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1 - Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta em 31.12.2018 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao contrato de gestão nº 152/2017 proveniente da Prefeitura Municipal de Barueri, totalizam R\$ 85.194.677,75. **3.3.2 - Estimativa de Rescisão Contratual:** A Entidade passou a adotar em sua plenitude a Resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 26 da Resolução 1.409/12, que trata de contas de compensação. A unidade gerenciada constituiu possível estimativa rescisão contratual entre a SPDM e PMB. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2018, para fins de recolhimento de FGTS (50% multa) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:

SPDM - Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran	
Estimativas Rescisões Contratuais	Saldo em 31/12/2018
Aviso Prévio indenizado	R\$ 3.354.806,14
Multa 50% FGTS	R\$ 2.255.622,12
<b>Total</b>	<b>R\$ 5.610.428,26</b>

**3.3.3 - Valores em Negociação Contrato/Convênio:** Representam outros valores a receber relacionados à atividade operacional da instituição, correspondente a valores resultantes do resultado deficitário da unidade gerenciada, oriundos de contratos de gestão ou convênios gerenciados pela Entidade. Por conta do modelo de gestão das organizações sociais de saúde, a instituição se valeu da Resolução CFC nº 1.409/12 - ITG 2002 (R1) Item 17 e 27(d), para registrar valores que serão restituídos ou compensados pelo órgão contratante até o final do contrato/convênio, a título de reequilíbrio econômico da instituição. A instituição não se limita apenas ao reconhecimento de valores a receber que representam o objeto principal da entidade, mas a outras transações que são normais e inerentes à sua atividade, utilizando-se da Prevalência da Essência sobre a Forma. Os valores mantidos em conta específica denominada "Valores em Negociação Contrato/Convênio, representam valores oriundos do Contrato de Gestão Nº 229/2008 cuja vigência findou-se em Maio/2013, ocasionando a assunção de encargos e indenizações trabalhistas, pela unidade gerenciada, após o período contratual. **3.4 - Outros Créditos:** São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da Instituição. **3.4.1 - Adiantamento a Fornecedores:** Os valores classificados como adiantamentos a fornecedores, compreendem adiantamentos realizados a fornecedores de equipamentos, cujo o saldo em 31.12.2018 é de R\$ 280.687,54. **3.4.2 - Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seu artigo, Art. 145, o pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no art. 143 serão efetuados até 2 dias antes do início do respectivo período. **3.4.3 - Outros Créditos e Adiantamentos:** Representam valores a título de crédito relativos a pagamentos de encargos rescisórios, e outros adiantamentos efetuados para a manutenção da rede assistencial de atenção básica à saúde. **3.4.4 - Valores Transitáveis:** O saldo representa em 31.12.2018 o montante de R\$ 9.107,80 no ativo e R\$ 315.714,69 no passivo e representam valores transitáveis pendentes de regularização. **3.4.5 - Depósitos Judiciais:** O respectivo saldo representa R\$ 367.127,80 em 31.12.2018 e referem-se ao saldo de depósitos judiciais realizados pela unidade gerenciada, da qual são pertinentes as ações trabalhistas, que não foram julgadas em última instância. A unidade mantém o depósito judicial, que será levantado após o trânsito em julgado da ação. Vale ressaltar que a unidade mantém contrato com consultoria jurídica, da qual os mesmos nos mantem informados sobre os Status das ações judiciais, trimestralmente. **3.5 - Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios, equipamentos de proteção e materiais de terceiros até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor escriturado em estoques no exercício de 2018 são de R\$ 2.910.992,98.

Tipo	Valores em Reais	
	31.12.2018	31.12.2017
Materiais do setor de Nutrição	76.138,62	105.855,94
Materiais do setor de Farmácia	1.404.266,72	978.735,38
Materiais de Almoarifado	1.404.488,95	1.374.384,87
Empréstimos de materiais a terceiros	26.098,69	17.315,25
<b>Total</b>	<b>2.910.992,98</b>	<b>2.476.291,44</b>

Os materiais de terceiros são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder, para atendimento emergencial dos serviços de saúde. **3.6 - Imobilizado:** O imobilizado do Hospital Municipal de Barueri Dr.

Francisco Moran é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de gestão. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

Demonstrativo da Movimentação de Bens do Ativo Imobilizado em 2018					
Descrição	Posição em 31/12/2017	Aquisição	Transferência Baixa	Posição em 31/12/2018	Taxas anuais médias de Ajuste %
<b>Imobilizado - Bens de Terceiros - Bens Móveis</b>	<b>1.314.107,16</b>	<b>5.521.552,23</b>	-	<b>6.835.659,39</b>	
Aparelhos Equipamento Utensílios Médicos Odontológicos Laboratórios	1.148.883,16	839.589,97	-	1.988.473,13	
Equipamento Processamento de Dados	32.933,00	84.683,50	-	117.616,50	
Mobiliário em Geral	8.570,00	3.970.342,54	-	3.978.912,54	
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	8.291,00	185.444,54	-	193.735,54	
Outros Materiais Permanentes	420,00	-	-	420,00	
Instalações	-	399.433,98	-	399.433,98	
Softwares	115.010,00	42.057,70	-	157.067,70	
Descrição	Posição em 31/12/2017	Transferência Baixa	Ajuste de Vida Útil em 31/12/2018	Posição em 31/12/2018	Taxas anuais médias de Ajuste %
<b>Ajuste de Vida Útil Econômica - Bens de Terceiros - Bens Móveis</b>	<b>(13.649,71)</b>	-	<b>(419.298,68)</b>	<b>(432.948,39)</b>	
Aparelhos Equipamento Utensílios Médicos Odontológicos Laboratórios	(9.644,63)	-	(136.954,16)	(146.598,79)	10%
Equipamento Processamento de Dados	(733,04)	-	(18.521,54)	(19.254,58)	20%
Mobiliário em Geral	(71,42)	-	(188.494,90)	(188.566,32)	10%
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	(214,23)	-	(10.104,66)	(10.318,89)	10%
Outros Materiais Permanentes	(14,00)	-	(42,00)	(56,00)	10%
Instalações	-	-	(36.571,78)	(36.571,78)	10%
Softwares	(2.972,39)	-	(28.609,64)	(31.582,03)	20%

Segundo o inciso II do § 3º do art. 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº 11.638/07, e Lei 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização". **3.6.1 - Ajuste do Tempo de Vida Útil:** A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.6 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. **3.7 - Fornecedores:** As obrigações com fornecedores são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor de notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. **3.8 - Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceira pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos, serviços gerais, limpeza, vigilância e segurança, manutenções preventivas, consultoria e auditoria, serviços de remoções, etc. **3.9 - Salários a Pagar:** De acordo com o artigo 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensalmente das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.10 - Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS, PIS. **3.11 - Provisões de Férias e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Provisão de Férias	3.972.019,07	1.830.159,55
Provisão de FGTS s/ Férias	317.301,40	146.179,10
Provisão de PIS s/ Férias	39.719,79	18.301,49

**3.12 - Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF CLT. **3.13 - Outras Obrigações Trabalhistas:** Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF, quitações, pensões, ISS, vale transporte e FGTS sobre rescisão. Em 2018 totalizaram o montante de R\$ 517.532,71. **3.14 - Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de INSS, IRRF e PIS/COFINS/CSSL, relativos aos valores relacionados aos estoques de materiais de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o montante a pagar, em 2018 representam R\$ 731.047,29. **3.15 - Materiais de Terceiros em nosso Poder:** Materiais de terceiros são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de

SPDM - Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran								
Contingências - Passivas								
Provável	Trabalhista			Cível			Tributária	
	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota
807.086,00	4.635.208,36	-	-	142.686.478,12	-	-	-	-

**3.20 - Outros Ativos e Passivos:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se, conforme decisão judicial. **3.21 - Apuração do Resultado:** Conforme Resolução Nº 1.305/10 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas e despesas são confrontadas ao final do exercício, de maneira que o resultado apurado será sempre "zero". Portanto a apuração do resultado não interfere no Patrimônio Líquido da Instituição. **4 - Origens e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1 - Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da Instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a Resolução CFC nº 1.305/10 - NBC TG 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.1.1 - Rendimentos sobre Aplicação Financeira - Receitas Financeiras com Restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos à Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2018 tais valores representam o montante de R\$ 215.089,27. **4.2 - Custos e Despesas Operacionais:** Os custos e despesas operacionais estão relacionados aos setores produtivos da Instituição e foram classificados levando em consideração a estrutura do sistema de custos da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à Instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.3 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistêmica, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2018, a unidade gerenciada recebeu Assistências Governamentais Municipais de R\$ 154.182.777,41, conforme quadro abaixo:

CNPJ - 61.699.567/0018-30	
Contrato de Gestão	R\$
152/2017 - Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran	R\$ 3.267.623,03
152/2017 - T.A. 01/2017 - Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran	R\$ 75.987.856,61
152/2017 - T.A. 02/2018 - Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran	R\$ 8.622.083,48
152/2017 - T.A. 04/2018 - Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran	R\$ 66.305.214,29

**5 - Patrimônio Líquido:** Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2012, e descrito em notas explicativas dos anos, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabeleceram as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15A), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2017 e 2018, respectivamente. **6 - Resultado Operacional:** Em virtude do reconhecimento de receitas e despesas conforme Resolução Nº 1.305/13 (NBC TG 07 R1), Item 12 e 15A, o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado, de receitas e despesas compensadas em bases sistêmicas. Em 2018, a Instituição reconheceu repasses e outras receitas no montante de R\$ 154.420.496,94, esses recursos foram aplicados na atividade operacional e assistencial da unidade, considerando custos e despesas operacionais no período, totalizando um montante de R\$ 165.788.183,44. Dessa forma, se houvesse apuração do resultado operacional, a Instituição encerraria o exercício com um resultado deficitário de R\$ 11.367.686,50. **6.1 - Ênfase do Resultado:** Esse desequilíbrio econômico está associado com a absorção de serviços de terceiros e gerais, que impactam negativamente a cobertura dos custos assistenciais, para a continuidade dos serviços de saúde, além de assumir eventuais despesas relacionadas a transição entre a antiga e a atual gestão. Cabe ressaltar que a entidade sofreu com corte de repasse financeiro ocorrido no mês de Dezembro/2017 e Glosas referentes a processos trabalhistas, estoques, e outros. Entretanto, a entidade está enviando esforços para aperfeiçoar os custos e despesas e buscar o equilíbrio econômico-financeiro no segundo semestre de 2019. **7 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/16 MS:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27.11.2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14 tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com o Artigo 36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. O Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran apresentou a seguinte produção em 2018: *continua...*

...continuação	Produção - 2018	SUS	....continuação Linha de Atendimento	SUS
<b>Linha de Atendimento</b>			<b>Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)</b>	-
<b>Internações</b>		<b>15.753</b>	Consulta/ atendimento de urgência (PS/PA)	25.268
Saída Hospitalar		15.665	<b>Atendimento Ambulatorial - Total</b>	-
Nº de paciente dia		92.392	Consulta médica	124.309
Nº de Cirurgias		12.896	Atendimento não médico	68.511
nº de Partos		1.067	HD/Cirurgia ambulatorial	4.523
<b>Diárias de UTI - Total</b>		<b>640</b>	<b>SADT - Total</b>	<b>200.732</b>
<b>Internação/Atendimento Domiciliar</b>		<b>1.191</b>		

**8 - Relatório de Execução do Contrato de Gestão**

Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2018						
Assistência Hospitalar	1º Semestre		2º Semestre		Total 2018	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Clínica Médica	1.320	1.977	1.320	1.776	2.640	3.753
Clínica Cirúrgica	3.120	4.130	3.120	3.987	6.240	8.117
Clínica Obstétrica	780	591	780	534	1.560	1.125
Clínica Pediátrica	1.308	1.269	1.308	1.240	2.616	2.509
Clínica Psiquiátrica	72	80	72	81	144	161
<b>Total</b>	<b>6.600</b>	<b>8.047</b>	<b>6.600</b>	<b>7.618</b>	<b>13.200</b>	<b>15.665</b>
Hospital Dia	1º Semestre		2º Semestre		Total 2018	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Cirurgias Oftalmológicas	600	991	600	720	1.200	1.711
Cirurgia Demais Especialidades	600	1.331	600	1.481	1.200	2.812
<b>Total</b>	<b>1.200</b>	<b>2.322</b>	<b>1.200</b>	<b>2.201</b>	<b>2.400</b>	<b>4.523</b>
Ambulatório	1º Semestre		2º Semestre		Total 2018	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Consultas Médicas*	66.000	60.721	66.000	63.588	132.000	124.309
Consultas Não Médicas	40.020	30.988	40.020	37.541	80.040	68.529
Reabilitação em Fisioterapia	18.000	14.018	18.000	11.613	36.000	25.631
Pequenas Cirurgia	1.200	2.074	1.200	2.783	2.400	4.857
<b>Total</b>	<b>125.220</b>	<b>107.801</b>	<b>125.220</b>	<b>115.525</b>	<b>250.440</b>	<b>223.326</b>
Pronto Atendimento	1º Semestre		2º Semestre		Total 2018	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
<b>Total</b>	<b>10.800</b>	<b>12.119</b>	<b>10.800</b>	<b>13.149</b>	<b>21.600</b>	<b>25.268</b>
Hemodiálise	1º Semestre		2º Semestre		Total 2018	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
<b>Total</b>	<b>7.800</b>	<b>10.146</b>	<b>7.800</b>	<b>10.038</b>	<b>15.600</b>	<b>20.184</b>
Neurologia	1º Semestre		2º Semestre		Total 2018	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Avaliação Neurocirurgia	1.380	932	1.380	813	2.760	1.745
Neuroclínica	120	1.178	120	374	240	1.552
<b>Total</b>	<b>1.566</b>	<b>2.110</b>	<b>1.566</b>	<b>1.187</b>	<b>3.132</b>	<b>3.297</b>
Programa de Intenação Domiciliar - P.I.D	1º Semestre		2º Semestre		Total 2018	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Atendimentos	540	608	540	583	1.080	1.191
S.A.D.T ( Externo)	1º Semestre		2º Semestre		Total 2018	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
<b>Total</b>	<b>42.000</b>	<b>51.942</b>	<b>42.000</b>	<b>55.712</b>	<b>84.000</b>	<b>107.654</b>

**9-Isenções e Contribuições Sociais Usufruídas:** Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 834 de 27/04/2016 do Ministro da Saúde, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da CO-FINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a re-

ceita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 30.10.2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme processo SI-PA nº 25000.463598/2017-21, o qual aguarda deferimento pelo Ministério. Os montantes das isenções e as contribuições usufruídas durante o exercício de 2018 se encontram registrados em conta específica de receita e totalizou: R\$ 16.527.138,24. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações

**Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Diretor-Presidente da S.P.D.M.

**Dr. Paulo Fernando Guimarães Morando Marzocchi**

**Aleksandro Santana Lobato** - Contador CRC - SP 244042/0-2

**Relatório dos Auditores Independentes: Opinião sobre as Demonstrações Contábeis:** Examinamos as Demonstrações Contábeis da **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Municipal de Barueri - Dr. Franciso Moran** que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31.12.2018, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31.12.2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as Demonstrações Contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31.12.2018, como informação suplementar pelas IFRS que não requer a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e ade-

quada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opi-

nião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo/SP, 29.03.2019. Audisa Auditores Associados - CRC/SP 024298/O-3; Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior - Contador - CRC/RS 058.252/O-1 - CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04; Ricardo Roberto Monello - Contador - CRC/SP 161.144/O-3 - CNAI - SP - 1619.

Kalium Mineração S.A.							
CNPJ 11.734.333/00001-60							
Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)							
Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios encerrados em 31/12/2018 e 2017, permanecendo à disposição para quaisquer informações.							
São Paulo, 23 de março de 2019							
<b>Balanço Patrimonial</b>		<b>2017</b>		<b>Balanço Patrimonial</b>		<b>2017</b>	
		<b>2018 não auditado</b>				<b>2018 não auditado</b>	
<b>Ativo/Ativo circulante</b>				<b>Passivo circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	14	2.366		Empréstimos e financiamentos	2.521	-	
Impostos a recuperar	3.111	1.204		Fornecedores	827	1.110	
Despesas antecipadas	44	-		Salários e remunerações	114	93	
Outros créditos	16	10		Impostos e contribuições a recolher	7	1	
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>3.185</b>	<b>3.580</b>		Outras obrigações/Provisões	154	79	
<b>Ativo não circulante</b>				<b>Total do passivo circulante</b>	<b>3.623</b>	<b>1.283</b>	
<b>Imobilizado</b>	<b>40.540</b>	<b>18.268</b>		<b>Passivo não circulante</b>			
Intangível	3.049	4.698		Empréstimos e financiamentos	24.838	17.467	
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>43.588</b>	<b>22.966</b>		Outras obrigações/Provisões	450	-	
<b>Total do ativo</b>	<b>46.773</b>	<b>26.546</b>		Partes relacionadas	2.132	4.977	
				<b>Total do passivo circulante</b>	<b>27.419</b>	<b>22.444</b>	
<b>Demonstração do Resultado Abrangente</b>		<b>2017</b>		<b>Demonstração do Resultado</b>		<b>2017</b>	
		<b>2018 não auditado</b>				<b>2018 não auditado</b>	
<b>Prejuízo do Exercício</b>				<b>Receitas (Despesas) Operacionais</b>			
<b>Outros Resultados Abrangentes</b>				Despesas gerais e administrativas	(570)	(275)	
<b>Resultado Abrangente Total</b>	<b>(350)</b>	<b>(465)</b>		Outras receitas (despesas) operacionais	(33)	(10)	
				<b>Resultado antes do resultado financeiro</b>	<b>(603)</b>	<b>(285)</b>	
<b>Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido</b>		<b>2017</b>		<b>Demonstração do Resultado</b>		<b>2017</b>	
		<b>2018 não auditado</b>				<b>2018 não auditado</b>	
<b>Saldo em 31/12/2016 (não auditado)</b>	<b>4.058</b>	<b>(775)</b>	<b>3.284</b>	<b>Receitas financeiras</b>	301	111	
Prejuízo do exercício	-	(465)	(465)	Despesas financeiras	(49)	(291)	
<b>Saldo em 31/12/2017 (não auditado)</b>	<b>4.058</b>	<b>(1.240)</b>	<b>2.819</b>	<b>Prejuízo do exercício</b>	<b>(350)</b>	<b>(465)</b>	
Aumento de capital	13.263	-	13.263				
Prejuízo do exercício	-	(350)	(350)				
<b>Saldo em 31/12/2018</b>	<b>17.321</b>	<b>(1.590)</b>	<b>15.731</b>				
<b>A Diretoria</b>							
<b>Elton Ferreira de Souza</b> - Contador - CRC/MG - 48553/0							
"As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes da Athros Auditores Independentes sem ressalvas, estão à disposição na sede da Companhia".							